



Freguesia de São Salvador Da Aramenha

## **EDITAL**

ANTÓNIO CORREIA BONACHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA:

Faz saber, que de acordo com o estipulado no nº.1 e 2 do art.º 30 da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade reunir ordinariamente uma vez por mês, na última segunda-feira de cada mês pelas 19,00horas . **a)**

São Salvador da Aramenha, 20 de Outubro de 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(António Correia Bonacho)

**a) Caso esta data coincida com feriado realizar-se-á no dia seguinte.**

---

Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha - Largo de Nossa Senhora do Amparo  
7330 - 339 S. Salvador da Aramenha  
Nº. De identificação (NIPC) 506871959  
Telef. Secretaria 245993239, Gabinete do Presidente 245909079, Fax 245909078